

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

O **MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX**, inscrito no CNPJ 79372553/000010-205, torna público que se encontram abertas, **no período de 01/03/2012 a 31/03/2012**, as inscrições para o Concurso Público, para preenchimento de vagas de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, previstas nas Leis Complementares nºs. 001/2005, 002/2005, 003/2006 pelas demais normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/ área de atuação, carga horária semanal, vencimento e formação/escolaridade/qualificação/ habilitação descritos no mesmo.

1.2. As atribuições dos cargos constam nas Leis Complementares nºs. 001/2005, 002/2005 e 003/2006 disponível no site www.pmjb.sc.gov.br.

1.3. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado na Diretoria de Recursos Humanos do Município, durante todo o período de validade do concurso, sob pena de perda da classificação.

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras conforme previsto na Constituição Federal/1988.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, e a apresentação dos títulos, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no **período de 01/03/2012 a 31/03/2012**, somente via *internet*, pelo sítio www.clicksolucoesinteligentes.com.br, link Concursos/Processos Seletivos – José Boiteux.

3.2. O candidato deverá:

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

3.2.1. preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. imprimir o boleto bancário;

3.2.3. efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, **até 31/03/2012**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas ou via internet depois do horário bancário.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, e antes de encerrado o prazo para as inscrições deverá:

3.3.1. apresentar à Comissão Coordenadora do Concurso:

3.3.1.1 atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de José Boiteux, departamento de Recursos Humanos, na rua 16 de junho, n. 13 - centro.

3.3.1.2. Anexo VI deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;

b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;

c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4. Antes do deferimento da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á a avaliação, de equipe multidisciplinar, **no dia 02/04/2012, das 8h às 11h, no seguinte local:** Departamento Saúde, do Município de José Boiteux, localizado na Rua 26 de julho.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não se submeter à avaliação, ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.**

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

3.7.1. O Município não efetuará a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e, também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

3.8. O Município não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. A inscrição só poderá ser efetuada para 1 (um) cargo.

3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas as exigências, **no dia 03/04/2012**, o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.

3.13. **No dia 11/04/2012**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal de José Boiteux.

3.14. Será disponibilizado equipamento, com acesso à *internet*, para os interessados em efetuar a inscrição, no local abaixo, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h: na Prefeitura Municipal localizada na Rua 16 de junho, n. 13 – Centro de José Boiteux.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Os valores para inscrição no presente Concurso são os seguintes:

4.1.1. **R\$ 30,00 (trinta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam ser alfabetizado e ensino fundamental completo;

4.1.2. **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam ensino médio completo e/ou técnico;

4.1.3. **R\$ 70,00 (setenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam nível superior.

4.1.4. Os valores das taxas de inscrições serão cobrados pela Empresa Click Soluções através do seu sistema de boletos e repassados ao Município de José Boiteux com relatório de todos os inscritos e valores arrecadados.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II, III e IV deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. **1ª fase:** Prova Escrita objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

5.3. **2ª fase:** Prova de Títulos, de caráter classificatório, a ser aplicada para os cargos de Professores e Orientador Educacional.

5.3.1 A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 80%;
- prova de títulos: 20%.

5.4 Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada para os cargos de Operador de Equipamentos (Retroescavadeira), Motorista (Caminhão basculante e ônibus), Mecânico, Auxiliar de Mecânico e Pedreiro.

5.4.1 A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 50%;
- prova prática: 50%.

5.5. As provas escrita e prática terão pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja média final será obtida mediante a aplicação do peso atribuído a cada prova.

5.6. Para os cargos onde será aplicada apenas prova escrita, a nota final será igual a nota obtida na prova escrita.

5.7. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 3,00 (três) na prova escrita estará desclassificado.

5.8. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova prática estará desclassificado.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A prova escrita será realizada no dia 15/04/2012, com início às 9h e término às 12h, no Centro educacional municipal Amália De Marchi Lunelli, localizada na rua 13 de maio – José Boiteux.

6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

6.3. O gabarito das questões da prova escrita serão disponibilizados via *internet*, no sítio www.clicksolucoesinteligentes.com.br e nos locais previstos no item 11.1 deste Edital, **16/04/2012**.

6.4. **No dia 25/04/2012**, a Comissão Coordenadora do Concurso publicará o gabarito definitivo e as Notas das provas escrita, provas práticas, provas de títulos e nota final.

6.5. **A prova prática realizar-se-á nos dia 15/04/2012, no período vespertino**, com início às 13h30m às na Garagem da Prefeitura Municipal de José Boiteux, localizada na Avenida 26 de abril. O conteúdo programático da prova escrita e a metodologia da prova prática, estão descritos nos Anexos II e III deste Edital.

6.5.1 Os candidatos que irão realizar prova prática deverão estar todos presentes com 15 minutos de antecedência, ou seja, chegar no local às 13h15m para evitar transtornos no início das atividades.

6.7. **A apresentação de títulos por parte dos professores e orientador educacional será no dia 15/04/2012**, das 13h30min às 16h30min, devendo o candidato comparecer no Centro educacional municipal Amália De Marchi Lunelli localizada na rua 13 de maio – José Boiteux, acompanhado dos documentos originais e cópias dos títulos que possui;

6.7.1. os títulos poderão ser apresentados por procuração, com firma reconhecida em Cartório.

6.8. A forma de classificação dos títulos será procedida nos termos do Anexo IV deste Edital.

6.9. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.9.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.9.2. que obtiver melhor nota na prova escrita;

6.9.3. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.9.4. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.9.5. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;

6.9.6. que possuir maior número de dependentes.

6.10. que tiver maior idade.

6.11. As notas das provas escrita, prática e de títulos, com a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital, **25 de abril de 2012**.

6.12. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal de José Boiteux, será publicada no **dia 02 de maio de 2012**, nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. da classificação para as provas prática, de aptidão física e de títulos;

7.1.5. da discordância da aplicação das provas prática e de aptidão física;

7.1.6. da classificação final.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura municipal de José Boiteux.

7.3. Os demais recursos deverão ser encaminhados via internet pelo site www.clicksolucoesinteligentes.com.br, link Concursos e Processos Seletivos / “**Concurso Público – Prefeitura Municipal de José Boiteux**”.

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir, observando o disposto no item 10.4 deste Edital:

8.1.1. ser brasileiro nato;

8.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o Anexo V deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) certidão relativa à quitação eleitoral;
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
- j) PIS/PASEP (frente e verso);
- k) declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- l) em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- m) declaração de bens;
- n) número da conta corrente, no Banco do Brasil S.A. ou no BB BESC;
- o) comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- p) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares.

8.1.5. além dos documentos constantes no item 8.1.4, deverão ser apresentados, também:

8.1.5.1. para o cargo de **Operador de Equipamentos e Motoristas**: Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias D ou E, obedecida a legislação de trânsito e o tipo de equipamento ou veículo a ser conduzido;

8.1.5.2. **para o cargo de professor e orientador educacional**:

a) diploma ou certificado de conclusão de curso superior – licenciatura plena, com o respectivo histórico escolar e registro junto ao Ministério da Educação – MEC, compatível com a área e/ou disciplina de atuação;

8.1.5.3. **para os cargos de Médico, Engenheiro Agrônomo e Contador**

- a) cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional do Conselho que representa, de Santa Catarina;
- b) certidão negativa do órgão fiscalizador de Santa Catarina.

8.2. Não será admitido o candidato classificado que tenha sido considerado culpado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância no Município de José Boiteux.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1. Os aprovados e habilitados neste Concurso serão admitidos:

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

9.1.1. Para os cargos deste Edital, sob o regime jurídico estatutário exceto para os cargos de Agente de saúde que serão regidos pelo Regime Jurídico Celetista, nos termos das Leis Complementares nºs. 001/2005, 002/2005 e 003/2006.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

10.2. Não poderão participar do Concurso Público os membros de quaisquer das comissões deste Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escrita e prática, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

10.3. O candidato aprovado que não se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de José Boiteux, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

10.3.1. A convocação dos candidatos será feita via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal, no mural da Câmara de Vereadores e na *internet*, no seguinte sítio: www.clicksolucoesinteligentes.com.br A lista dos aprovados, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município e em jornal de circulação local.

11.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Município em conjunto com a Empresa Click soluções.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. Anexo I – Quadro de Vagas a serem preenchidas;

11.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

11.5.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita e Metodologia de Aplicação da Prova Prática;

11.5.4. Anexo IV – Forma de Classificação dos Títulos para cargo de professores;

11.5.5. Anexo V – Exames necessários para investidura no cargo;

11.5.6. Anexo VI – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais.

11.5.7 Anexo VII – Cronograma do concurso.

José Boiteux, 24 de fevereiro 2012.

Alcindo Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

ANEXO I QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

NÍVEL SUPERIOR/EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Professor Nível II - Habilitação em Arte	01	-	20h	R\$ 674,28 + 40% Regência de Classe	Licenciatura Plena em Artes
Professor Nível II Habilitação - Educação Física	01	-	20h	R\$ 674,28 + 40% Regência de Classe	Licenciatura Plena em Educação Física e CREF.
Professor Nível II Habilitação - Inglês	01	-	20h	R\$ 674,28 + 40% Regência de Classe	Licenciatura Plena em Letras Inglês.
Professor Nível II Habilitação - Matemática	01	-	20h	R\$ 674,28 + 40% Regência de Classe	Licenciatura Plena em Matemática
Professor Nível II Habilitação - Língua Portuguesa	01	-	40h	R\$ 1348,58 + 40% Regência de Classe	Licenciatura Plena em Letras
Professor Nível II - Pedagogia	04	-	20h	R\$ 674,28 + 40% Regência de Classe	Licenciatura Plena em Pedagogia
	02	-	40h	R\$ 1348,58 + 40% Regência de Classe	
Orientador Educacional Nível II	01		40h	R\$1348,58	Licenciatura Plena na Area de atuação, com registro no MEC

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Engenheiro Agrônomo	01	-	40h	2.034,94	Curso Superior na área e registro no conselho.
Contador	01	-	40h	2.034,94	Curso Superior na área e registro no conselho.
Médico Clínico Geral	02	-	20h	7.200,00	Curso Superior na área e registro no conselho.
Enfermeira	01	-	40h	2.633,43	Curso Superior na área e registro no conselho.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Agente Administrativo Operacional	03	-	40h	1.143,74	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo Operacional	04	-	40h	732,04	Ensino Médio
Técnico em processamento de dados	01	-	40h	836,00	Ensino Médio
Técnico em enfermagem	05	-	40h	949,86	Ensino Médio e Técnico em enfermagem.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL - PSF

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Agente de Saúde	01- Greisebak	-	40h	606,36	Ensino Fundamental
Agente de Saúde	02- Centro		40h	606,36	Ensino Fundamental

NÍVEL ALFABETIZADOS

CARGO	VAGAS CONCURSO	VAGAS DEF.FIS.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	FORMAÇÃO
Conserveiros	06	-	40h	623,14	Alfabetizado
Mecânico	01		40h	1.433,75	Alfabetizado
Merendeira	03	-	40h	623,14	Alfabetizado
Pedreiro	02	-	40h	700,12	Alfabetizado
Servente	11	1	40h	623,14	Alfabetizado
Auxiliar de Mecânico	01	-	40h	983,91	Alfabetizado
Motorista	05	-	40h	957,75	Alfabetizado e CNH D ou E
Op. de Equipamento	03	-	40h	957,75	Alfabetizado e CNH D ou E

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEIS TÉCNICOS, MÉDIOS E SUPERIORES:

LÍNGUA PORTUGUESA.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

CONHECIMENTOS GERAIS.

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina e do Município de José Boiteux; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente,. - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S, RECNEI. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º.Graus. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

CONTEÚDO COMUNS PARA TODOS NÍVEIS ALFABETIZADOS E FUNDAMENTAL.

LÍNGUA PORTUGUESA.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

CONHECIMENTOS GERAIS.

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina e do Município de José Boiteux;; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente,. - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S, RECNEI. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:

Adição, subtração, multiplicação e divisão. Conjuntos. Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

Aspectos gerais da redação oficial. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. lei de responsabilidade fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações promovidas pelas leis 8.883/94 e 9.648/98. Emenda constitucional nº19 e emenda constitucional nº20. Lei 8.112/90. Fundamentos Legais da Administração Pública: Administração pública direta e indireta, Poderes da União, Princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, Cargos, empregos e funções públicas, Constituição Federativa da República Brasileira Art. 37. Lei 11.091 de 12/01/2005 (já com o texto retificado). Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.Estatuto do Servidor e Lei Orgânica do Município.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Recursos humanos. treinamentos, seleção e admissão de pessoal, lei de responsabilidade fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações promovidas pelas leis 8.883/94 e 9.648/98. Emenda constitucional nº19 e emenda constitucional nº20. Lei 8.112/90. Fundamentos Legais da Administração Pública: Administração pública direta e indireta, Poderes da União, Princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, Cargos, empregos e funções públicas, Constituição Federativa da República Brasileira Art. 37. Lei 11.091 de 12/01/2005 (já com o texto retificado). Documentação e sistema de arquivo. Tipos de organização. Organizações, eficiência e eficácia; O processo Administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Métodos e sistemas administrativos: sistemas de informações gerenciais, processo decisório, responsabilidade e autoridade, comunicação empresarial, representações gráficas, formulários, manuais. Noções de organização de eventos, cerimonial e protocolo. Noções de Psicologia das Relações Humanas. Redação: Redação oficial. Redação comercial. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Ética no serviço público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distensão, entorços e fraturas). Primeiros Socorros. A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - 1. Administração geral: evolução das teorias da administração, ideias e conceitos fundamentais. 2. Organização do trabalho: departamentalização, planejamento, tomada de decisão, objetivos, gráficos de organização, controle, ambiente externo. 3. Relações humanas no trabalho: motivação, comunicação, liderança, trabalho em equipe, a organização informal. 4. Administração de recursos humanos. 5. Orçamento e finanças públicas, Constituição Federal de 1988, Título VI, Capítulo II. 6. Administração de compras, administração de materiais, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. 7. Noções de direito administrativo: estrutura e princípios da administração pública, ato administrativo. 8. Redação oficial. 9. Arquivo e documentação. Utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint 2007. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

SERVENTES E CONSERVEIROS

Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços auxiliares de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos concertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.

MERENDEIRA

Noções básicas de - Higiene, Limpeza. Destinação do lixo. Noções básicas de alimento, componentes alimentares, conservas alimentícias, preparo e acondicionamento dos alimentos, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios. Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas. Noções de estocagem de alimentos. Noções de cocção e congelamento de alimentos. Equipamento Individual de Segurança – EPI e Segurança no trabalho. Relacionamento interpessoal - comportamento profissional. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Primeiros Socorros.

AGENTE DE SAÚDE

Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão competente; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio – cultural da comunidade de sua atuação; Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas – públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; Desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente Comunitário de Saúde.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

PROFESSOR NÍVEL II – HABILITAÇÃO EM ARTE

- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros.

PROFESSOR NÍVEL II – HABILITAÇÃO EM INGLÊS

A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

PROFESSOR NÍVEL II – HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA

- Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral.

PROFESSOR NÍVEL II – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

átomos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

PROFESSOR NÍVEL II – HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor;

ORIENTADOR EDUCACIONAL NÍVEL II

1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prática pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento, Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância, Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências, Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/90.

CONTADOR: A Escrituração Contábil: As contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As variações patrimoniais. Os livros contábeis. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. Os registros contábeis na constituição de entidades. Os tipos de entidades. A constituição do capital. A subscrição e a integralização do capital, no caso de sociedades anônimas. A realização de capital com bens e direitos. As despesas de constituição. Os registros das operações típicas de uma empresa. Compras e vendas. Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões. Operações financeiras, de empréstimos e de descontos. Lançamentos de destinação do resultado. Medidas preliminares à elaboração de balanços. O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. As provisões e os deferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. Os créditos de liquidação duvidosa. A avaliação dos ativos e passivos. A avaliação e a escrituração pelo custo de aquisição. A correção monetária. As reavaliações. A avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. As empresas coligadas e controladas. A elaboração das demonstrações contábeis. O Balanço Patrimonial e as suas notas explicativas. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. A Demonstração de Fluxo de Caixa. A consolidação de balanços. Os registros contábeis na reestruturação de empresas. Características principais das incorporações, fusões e cisões de empresas. Os registros contábeis correspondentes. *TEORIA DA CONTABILIDADE:* a) A Contabilidade. Conceito e objetivos. Os diversos ramos aplicados da Contabilidade. Os profissionais e os usuários. Evolução histórica da Contabilidade. b) Os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Os Princípios Fundamentais de Contabilidade como essência das doutrinas contábeis aceitas e base das Normas Brasileiras de Contabilidade. Conteúdo da Resolução CFC nº 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade e Resoluções CFC nos 774/94 e 900/01, que aprovam o Apêndice à primeira resolução e possíveis alterações e inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame. c) Normas Brasileiras de Contabilidade. Resoluções pertinentes do CFC. Estrutura – O sistema de Normas Brasileiras de Contabilidade. As Normas Técnicas, as Profissionais e as suas respectivas Interpretações Técnicas. Possíveis alterações ocorridas ou inclusões até sessenta dias antes da realização do Exame. Orçamento Empresarial: Aspectos Gerais do Processo Orçamentário; Orçamento Operacional; Orçamento de Investimentos; Orçamento de Caixa; Demonstrações Contábeis Projetadas; Análise do Orçamento Integrado. Matemática Financeira: Porcentagem; Juros Simples; Descontos Simples; Juros Compostos; Descontos Compostos; Estudo de Taxas; Inflação; Equivalência de Capitais. *CONTABILIDADE PÚBLICA:* a) Conceito, objeto e regime. b) Campo de aplicação. c) Legislação básica (Lei nº 4.320/64). d) Receita e Despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. e) Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. f) Plano de contas da administração: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. g) Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. h) Balanço financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações. i) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). 10 Manuais de Elaboração dos Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido de Execução Orçamentária. j) Manual de Procedimentos das Receitas e Despesas Públicas. k) Contabilização da Execução Orçamentária e

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

Financeira Descentralizada. l) Procedimentos Contábeis para o FUNDEB. m) Planejamento orçamentário: LDO, LOA, PPA.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Coordenar e orientar os produtores rurais do município na utilização adequada de insumos como: sementes, defensivos e produtos que melhorem a fertilidade do solo; elaborar e implantar projetos de horticultura, floricultura, mecanização agrícola, administração rural e criação de pequenos animais; elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastagens, orientando e controlando técnicas de utilização do solo; participar e interagir em equipes multidisciplinares de extensão rural e de assistência para a melhoria das condições de vida dos agricultores e seus familiares.

ENFERMEIRA

Conteúdo Programático: Atenção à saúde da mulher no ciclo reprodutivo. Planejamento e Assistência de enfermagem ao parto, pré-parto, puerpério (Baixo e Alto Risco), urgências e emergências maternas. Planejamento e assistência de Enfermagem à Criança na Unidade Pediátrica e UTI Neonatal com distúrbio gastrointestinal, respiratório, geniturinário, hematológico, cardiovascular, endócrino, neurológico, e metabólico. Atenção humanizada à mulher, criança e família. Aspectos básicos da assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem ao paciente portador de doença crônico-degenerativa, causas da doença e métodos de tratamento. Assistência de enfermagem pré e pós-operatória com ações de enfermagem na realização de curativos. Assistência de enfermagem ao indivíduo acometido de distúrbios cardiovasculares, renais e respiratórios, em situações de urgência/emergência e em Unidade de Terapia Intensiva. Assistência de enfermagem nos distúrbios e/ou afecções imunológicas e de doenças infecto-parasitárias. Prevenção e controle da Infecção Hospitalar. Terapia medicamentosa. Intervenções de enfermagem no preparo, esterilização e acondicionamento de material de uso hospitalar. Aspectos éticos e legais do exercício profissional do Enfermeiro e da equipe de enfermagem. Abordagem humanística da administração. Programa Nacional da Humanização. Elementos básicos da administração e suas relações com a assistência de enfermagem. Planejamento da assistência: conceito, finalidade e organização. Previsão de recursos materiais. Gestão de pessoas/ dimensionamento de pessoal. Supervisão e liderança. Programa de Educação Permanente, Programa Saúde da Família.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

ANEXO III

TÍTULO I

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. a prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e será composta por 40 (quarenta) ou 20 (vinte) questões de múltipla escolha, na forma abaixo:

2.1. para os cargos de Operador de Equipamentos, Motorista, Mecânico, Auxiliar de Mecânico e Pedreiro:

MATÉRIAS	Número de questões	Valor cada questão
Língua Portuguesa	10	0,50
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	0,50
Raciocínio Lógico (matemática)	05	0,50
TOTAL	20	10,00

2.2. para os demais cargos:

MATÉRIAS	Número de questões	Valor cada questão
Língua Portuguesa	10	0,25
Conhecimentos Gerais/Atualidades	5	0,25
Raciocínio Lógico (matemática)	5	0,25
Conhecimentos Específicos	20	0,25
Total	40	10,00

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso:

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

- 3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;
- 3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
- 3.3. portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;
5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;
6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
- 9. o candidato deverá permanecer no mínimo até as 10h na sala, ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido, assinado a ata de entrega do cartão e se ausentar do pátio da escola.**
- 9.1 O candidato após o término da prova ficar comentando seus gabaritos a menos de 100 metros do local da prova se identificado poderá ser eliminado do certame.**
- 10. no local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades deverão ser apontadas no referido termo;**
11. os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso.

TÍTULO II

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Na prova prática serão avaliados os conhecimentos específicos, as habilidades e aptidões que o candidato possui para desempenhar as atribuições do cargo, com ênfase na especialidade para o qual está sendo selecionado.

1. Metodologia de aplicação da prova prática

- 1.1. O candidato deverá desempenhar tarefa inerente às atribuições do seu cargo, na qual será avaliado pelos membros da comissão.
- 1.2. A tarefa e o tempo de duração constante no anexo III deverão ser os mesmos para todos os candidatos que concorrem as vagas do mesmo cargo.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

1.3. As notas da prova prática serão publicadas no local indicado no item 11.1 e na data que dispõe o item 6.12 do Edital, e eventual recurso desta deverá ser efetuado na forma que dispõe o item 7.3 do Edital.

1.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a prova prática, munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do Concurso Público.

1.5. Os candidatos ao cargo de Operador de Equipamentos deverão apresentar **CNH**, nas categorias **D ou E**, obedecida a legislação de trânsito e o tipo de equipamento a ser conduzido, sob pena de eliminação do Concurso Público.

1.6. Serão classificados na prova prática os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,00 (na escala de zero a dez).

1.7. O Resultado final será a soma das notas da prova escrita e da prova prática, dividido por 02 (dois).

1.8. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com tabela a seguir.

1.9. No critério da eficiência – para a realização das provas práticas – as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

1.10. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação, para os Cargos de Operador de Máquina.

1.11 Havendo possibilidade, as provas práticas serão filmadas e/ou fotografadas.

1.12 Atividades para s Provas Práticas e Tempo de Duração: conforme quadro abaixo:

Cargo	Atividades
Operadores de Máquina	Executar atividades inerentes ao cargo – operar equipamento RETROESCAVADEIRA , e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado. Duração da Prova: de 5 a 10 minutos. Fatores a serem avaliados: I – Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria) II – Habilidades ao operar o equipamento; III – Aproveitamento do Equipamento - IV – Produtividade V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 2 pontos – em um total de até 10 pontos para todos os critérios.
Pedreiro	Executar atividades inerentes ao cargo – construir uma caixa de lobo ou erguer parede com tijolos - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

	<p>se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 20 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Habilidades com ferramentas</p> <p>II – Eficiência/Qualidade</p> <p>III – Produtividade</p> <p>IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material</p> <p>V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 2 pontos – em um total de 10 pontos para todos os critérios</p>
Motorista	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – dirigir CAMINHÃO BASCULANTE ÔNIBUS ESCOLAR a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo utilizado.</p> <p>Duração da Prova: de 5 a 10 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Verificação do veículo (pneus, água, óleo, bateria etc)</p> <p>II – Habilidades ao operar o veículo;</p> <p>III – Aproveitamento do veículo -</p> <p>IV – Produtividade</p> <p>V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 2 pontos – em um total de até 10 pontos para todos os critérios.</p>
Mecânico	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – montar ou desmontar uma caixa de caminhão ou ônibus - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento e ferramentas utilizadas e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 60 (sessenta) minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Habilidades com ferramentas</p> <p>II – Eficiência/Qualidade</p> <p>III – Produtividade</p> <p>IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material</p> <p>V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>Cada critério terá a pontuação de até 2 pontos – em um total de 10 pontos para todos os critérios</p>
Auxiliar de Mecânico	<p>Executar atividades inerentes ao cargo –identificação de peças de veículos, de maquinários e ferramentas- e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento e ferramentas utilizadas e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 60 (sessenta) minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Habilidades com ferramentas</p>

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

	<p>II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 2 pontos – em um total de 10 pontos para todos os critérios</p>
--	---

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

ANEXO IV

1. FORMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PARA PROFESSORES COM NÍVEL SUPERIOR PESO MÁXIMO DE 20%:

- a) Especialização (Pós Graduação) na área da educação – 5 pontos
- b) Especialização (Pós Graduação) na área/disciplina que o candidato se inscreveu – 7 pontos;
- c) Mestrado na área da educação – 10 pontos.

1.1 Os pontos da Prova de Títulos não serão cumulativos, sendo contabilizado a pontuação maior.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

ANEXO V

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados à custa do candidato e apresentados no dia determinado para a admissão.

1. Exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias.
2. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato;

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
Número da Inscrição:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Concurso Público nº ____/2011, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 24 FEVEREIRO DE 2012.

ANEXO VII

DATA	ATO
24/02/2012	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
25/27/28/02/2012	Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições
29/02/2012	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições
01/03/2012 a 31/03/2012	Período de Inscrições
02/04/2012	Avaliação portadores deficientes (se houver)
03/04/2012	Publicação do rol de inscritos
04 e 05/03/2012	Prazo para recurso do não deferimento dos pedidos de inscrição
11/04/2012	Homologação das Inscrições
15/04/2012	Realização da Prova Escrita Matutino; Prova Prática Vespertino; Recolha dos Títulos Vespertino.
16/04/2012	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
17, 18 e 19/04/2012	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita
25/04/2012	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas de Prova Escrita, Notas da Prova Prática, Notas da Prova de Títulos e Nota Final
26 e 27 e 28/04/2012	Prazo de recursos da Nota de Prova Escrita, Nota da Prova Prática e Nota Final.
02/05/2012	Homologação do resultado final.